



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

PORTARIA N.º3239 /2017

O reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul-riograndense, no uso de suas atribuições legais;

Considerando o teor do Processo n° 23163.003073/2017-42;

RESOLVE

Conceder o abono de permanência, a contar de 21/11/2017, ao servidor GILMAR CALDAS BOLDT, ocupante do cargo de Porteiro, matrícula SIAPE n° 1098641, do Quadro de Pessoal desta IFE, com fulcro no art. 6° da Emenda Constitucional n° 41/2003, pela opção de permanência em atividade.

Pelotas, 27 de novembro de 2017.



Guilherme Ribeiro Rostas
Pró-reitor de Ensino
Reitor em exercício